



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 963

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Notificações	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 963

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 3.022/2019.

*DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NOS TERMOS DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL nº. 8.666/93 E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL nº. 10.520/02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO, o regular processo administrativo elencado junto a Ata de Registro de Preços nº. SCL182/RP/2018 e Pregão Presencial nº. 58/2018;

CONSIDERANDO, o respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, que devem nortear os procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO, que restou incontroverso a inexecução contratual por parte da contratada Comitiva Comercio de Produtos Agrícolas Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.995.313/0001-80, prejudicando a Administração Pública;

CONSIDERANDO, que a dosimetria da pena administrativa deve levar em conta a legalidade do bem protegido;

CONSIDERANDO, a adequação entre meios e fins e a aplicação de sanções pelo princípio da proporcionalidade.

#### DECRETA:-

Art. 1º. Com fundamento nas disposições contidas nos artigos 87 da Lei nº. 8.666/93 e 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como nas Cláusulas Sexta e Oitava da Ata de Registro de Preços acima referenciada, fica aplicada a empresa Comitiva Comercio de Produtos Agrícolas Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.995.313/0001-80, com sede na Av. Governador Adhemar Pereira de Barros nº.

1370 – Mançour Daud, CEP: 15014-070, São José do Rio Preto/SP, as seguintes sanções:

I- cancelamento da respectiva ata de registro de preços por descumprimento das obrigações constantes da mesma;

II- multa de 10% (dez por cento) do valor inadimplido a ser apurado e recolhido mediante documento de arrecadação municipal;

III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de José Bonifácio, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 2º. A multa aplicada na forma do inciso II do artigo anterior, deverá ser lavrada através do Serviço de Tributação da municipalidade, sendo que no caso de inadimplemento no prazo estabelecido, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa.

Art. 3º. A pena de suspensão constante do inciso III do artigo anterior, deverá ser comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema de Apenados daquela Corte de Contas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Ficam os Setores Jurídico, Controle Interno e Licitações e Contratos, autorizados a tomarem as medidas cabíveis a fim de fazer cumprir o presente Decreto.

Art. 5º. Dê-se ciência do presente Decreto a empresa penalizada.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 09 de Maio de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 085 e 086, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 963

Página 3 de 5

### PORTARIA nº. 00082/2019, DE 14/05/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que por Sentença do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, proferida em 18 de Fevereiro de 2019 (fls. 109/111) dos autos do Processo Eletrônico nº. 1000008 – 56.2016.8.26.0306 – Ação de Obrigação de Fazer, o Município foi condenado a promover a admissão do autor GINO AMAURI DE CAMPOS no emprego de servidor braçal previsto no Edital do Concurso Público nº. 001/2014, cujo desiderato em V.U., em 09 de Maio de 2019, resultou mantido em sessão permanente e virtual da 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça (Acórdão nº. 2019.0000355498);

RESOLVE:

ART. 1º- CONTRATAR, a partir da presente data, o Senhor GINO AMAURI DE CAMPOS, matrícula nº. 009224, classificado em 03º lugar, através do Concurso Público nº. 001/2014, para o emprego permanente de Servidor Braçal, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R01A, do Anexo 1, da Lei Complementar nº. 005/2007.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de maio de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 093, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO RESUMIDO DE EDITAL

#### Processo de Licitação nº. 000046/19. TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2019.

Encerramento e abertura dos envelopes: 03/06/2019, às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2019, destinada a receber propostas do tipo Menor Preço Global, para a Execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas vias da cidade, mediante convênio nº. 1633/2018 firmado entre o Município de José Bonifácio e a Secretaria de Planejamento e Gestão/ Subsecretaria de Articulação com Municípios, do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal, que realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 13 de maio de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

#### AVISO RESUMIDO DE EDITAL

#### Processo de Licitação nº. 000028/19. CONCORRÊNCIA nº. 2/2019.

Encerramento e abertura dos envelopes: 25/06/2019, às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 963

Página 4 de 5

São Paulo, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA nº. 2/2019, destinada a receber propostas do tipo Menor Preço Global, para a Execução das obras para conclusão do sistema de abastecimento de água, em diversos bairros do município, mediante convênio PAC-0264/2012, firmado entre o Município de José Bonifácio e o Fundo Nacional da Saúde - FUNASA, do Ministério da Saúde, do Governo Federal, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal, que realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 13 de maio de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 963

Página 5 de 5

### Notificações



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Finanças,  
Contabilidade e Planejamento

### NOTIFICAÇÃO

Fica a contribuinte F. dos S., CPF n. 031.058.023-47 **NOTIFICADA** a comparecer ao atendimento da tributação, localizado na R. 21 de Abril, 482, Centro, no prazo de **5 dias úteis**, como a finalidade de **regularização de sua situação fiscal.**

A presente notificação edilícia se faz necessária, tendo a vista a ausência de dados de contato da contribuinte no sistema integrado de arrecadação.

José Bonifácio, 13 de maio de 2019.

ALEX SOUZA FERREIRA AMARAL  
DIRETOR DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO